



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 85

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **PORTARIA DE PESSOAL N° 087/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ISLEIDE DA SILVA DE JESUS.
- **PORTARIA DE PESSOAL N° 088/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR WELLIGTON SILVA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA  
20 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 85

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 087/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

*Concede licença-prêmio ao servidor ISLEIDE DA SILVA DE JESUS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 047/2024.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **ISLEIDE DA SILVA DE JESUS (MAT.5958)**, no período que se estende a 02/09/2024, e termino em 01/12/2024.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em 20 de junho do ano de 2024.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA  
20 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 85

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 088/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

*Concede licença-prêmio ao servidor WELLIGTON SILVA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 047/2024.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **WELLIGTON SILVA (MAT.5918)**, no período que se estende a 28/08/2024, e termino em 27/11/2024.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em 20 de junho do ano de 2024.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito Municipal